

CONTRATAÇÃO DIRETA
Solicitação: 5677-24

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da Organização Social de Cultura “SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA”, decreto nº. 50.611, de 30 de Março de 2006, divulgamos que no período de **15 de maio de 2024 a 16 de maio de 2024**, buscaremos propostas de orçamento para:

Contratação Direta – Grupo artístico

Descrição/Especificações:

Item	Descrição
1	Contratação do Pastoras do Rosário para apresentação de abertura do concerto da Coro Lírico no TNB 3 - Teatro Nos Bairros - Municipal Circula. Com realização no dia 25 de maio de 2024, às 11h, no CEU Vila Curuçá.

Condições Comerciais

1. Condições comerciais

- Valor unitário e valor total compatíveis com o que é praticado no segmento
- Impostos e taxas incidentes
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

2. Condições gerais da proposta

- Prazo de entrega (dias úteis)
- Prazo de validade da proposta
- Condições de pagamento (Boleto / Depósito Bancário)
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

Identificada má qualidade do material/serviço entregue pela empresa fornecedora, essa se obriga a efetuar a substituição total do material/serviço em prazo não superior a 10 (dez) dias.

A Organização entrará em contato com a empresa que tenha o perfil desejado para contratação dos serviços.

Será verificada a idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência e menor custo.

A empresa contatada deverá fornecer uma descrição clara e precisa do objeto do presente processo, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

No preço proposto deverão estar incluídas todas as despesas e custos, diretos ou indiretos relacionados com o fornecimento do objeto, como por exemplo: transportes, fretes, seguros, etc.

Poderão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.

Para a contratação da empresa é obrigatória a apresentação de cópia dos seguintes documentos atualizados:

Contrato Social e última alteração, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.

Todos os documentos desta divulgação bem como o orçamento da empresa contatada serão parte integrante da contratação.

*Fica reservado à SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA o direito de confirmar ou não a realização desta contratação, de acordo com sua necessidade ou conveniência, podendo cancelar o procedimento de contratação que houver iniciado, a qualquer tempo e em qualquer fase do processo por razões internas.

A empresa contatada, ao encaminhar a documentação, concorda com a publicação, no site da Sustenidos do nome de sua empresa e seus devidos valores em caso de confirmação do serviço.

Auxiliar de Compras: Paulo Henrique Rissieri

E-mail: compras@theatromunicipal.org.br

Telefone: (11) 3367-7212

Núcleo de Suprimentos

SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA

GESTÃO



Processos em Andamento

Acompanhe aqui os processos que estão em andamento pelo Núcleo de Suprimentos / Compras da Sustenidos.

Contratação de Serviço / 5622 / Movimentação de Órgão de Pedaleira

Aguardamos propostas até o dia 16/05/2024

Contratação de Serviço / 5649 / Manutenção de Instrumentos de Percussão

Aguardamos propostas até o dia 06/04/2024

Contratação Direta / 5676 / Designer

Contratação direta de serviço para Designer

Contratação Direta / 5677 / Grupo Artístico

Contratação direta de serviço para Grupo Artístico

Aquisição de Bens / 5683 / Tecido

Aguardamos propostas até o dia 15/05/2024

Contratação de Serviço / 5685 / Locação de Instrumento Musical

Aguardamos propostas até o dia 15/05/2024

Contratação Direta / 5686 / Baixo Solista

Contratação direta de serviço para Baixo Solista

Contratação Direta / 5669 / Elenco Coadjuvante

Contratação direta de serviço para Elenco Coadjuvante

Aquisição de Bens / 5696 / Impressora

Aguardamos propostas até o dia 17/05/2024

Ato 102-24 / Contratação de empresa para serviços gráficos

Aguardamos propostas até o dia 28/05/2024

Esclarecimentos até o dia 27/05/2024

Aquisição de Bens / 5727 / Materiais para Medição

Aguardamos propostas até o dia 17/05/2024

Aquisição de Bens / 5205 / Material de Conservação

Aguardamos propostas até o dia 17/05/2024

Aquisição de Bens / 4723 / Papeis de Conservação

Aguardamos propostas até o dia 17/05/2024



MAPA DE APURAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA

SC 5677 – CONTRATAÇÃO DIRETA – GRUPO ARTÍSTICO

VENCEDOR	PARTICIPANTES	VALOR
EMPRESA VENCEDORA	PRIMULA PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA	R\$ 4.000,00

Nome do Solicitante do Processo: Laura Cantero

Descrição: Contratação direta de serviços para grupo artístico, para o programa: TNB 3 - TEATRO NOS BAIRROS - MUNICIPAL CIRCULA

Período de Divulgação: 15/05/2024 a 16/05/2024.

Necessidade Institucional:

Tal contratação se faz necessária devido a natureza do trabalho a ser executado sendo este de caráter não apenas artístico, mas técnico, sendo essencial para compor as apresentações dos corpos artísticos. O cachê a ser pago no contrato em questão é de R\$4.000,00 (quatro mil reais) e atende ao critério de economicidade, estando abaixo do valor já praticado para a mesma função. Como parâmetro temos a contratação do grupo Umoja (CTO-1423-2023) no qual recebeu o valor de R\$5.000,00 (cinco mil reais).

Do Enquadramento das Demandas ao Regulamento de Compras/Contratações:

Regulamento de Compras e Contratações da Sustenidos:

5. CONTRATAÇÕES DIRETAS

5.1 . Poderá ser autorizada a contratação direta de fornecedores nas seguintes hipóteses:

- II. Contratação de Serviços Artísticos ou Licenciamento de Direitos de Obras Artísticas;